



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1070A/GR, de 10 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 10 e 11 de julho de 2014, que irão acompanhar as ações dos Coordenadores Adjuntos e equipe de trabalho, verificar o andamento, auxiliar e apoiar o planejamento dos cursos e o desenvolvimento das ações pedagógicas, realizar visita ao CRAS e as comunidades Indígenas Três Corações e Boca da Mata para fechamento de demanda dos Cursos Pronatec pactuação 2014.2, em Amajari-RR.

- MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- RAIMUNDO NONATO CHACON

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor